

Arécha Baroneira



CARTÓRIO PINHEIRO
2º Ofício de Ipaumirim
"Terra de São Sebastião"

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA CRECHE LOCALIZADA NO SÍTIO BANANEIRA NA CIDADE DE IPAUMIRIM-CE

Bruno dos Santos Tavares
Eng. Civil / Eng. Segurança no Trabalho
CREA: 161872130-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL - “Creche do Sítio Bananeira”, com área de 136,20 m², situado no Sítio Bananeira, no município de Ipaumirim-Ceará, possui os seguintes rumos, distâncias, coordenadas e confrontações:

PROPRIEDADE					
Alinhamentos	Azimutes	Distâncias (m)	Vértices	E	S
PT_V001-PT_V002	-6.464757; - 38.402410	21,25	PT_V_001	536093.77 m	9250572.65 m
PT_V002-PT_V003	-6.464753; -38.402476	9,60	PT_V_002	536073.97 m	9250573.84 m
PT_V003-PT_V004	-6.464727; - 38.402478	5,30	PT_V_003	536074.11 m	9250581.42 m
PT_V004-PT_V005	-6.464729; - 38.402457	1,85	PT_V_004	536081.29 m	9250580.48 m
PT_V005-PT_V006	-6.464723; - 38.402455	9,15	PT_V_005	536080.46 m	9250582.64 m
PT_V006-PT_V007	-6.464725; - 38.402432	1,85	PT_V_006	536086.62 m	9250581.76 m
PT_V007-PT_V008	-6.464733; - 38.402428	8,80	PT_V_007	536087.00 m	9250579.29 m
PT_V008-PT_V001	-6.464736; - 38.402414	9,60	PT_V_008	536093.60 m	9250579.64 m

Área m ²	136,20 m ²
Área ha	0,01362 ha
Perímetro	65,40 m

Vértice	Confrontações
PT_V001 ao PT_V002	Imóvel ao Sul – Estrada Vinícius
PT_V002 ao PT_V003	Imóvel ao Oeste – Expedito Dantas Moreira
PT_V004 ao PT_V005	Imóvel ao Norte – Expedito Dantas Moreira
PT_V005 ao PT_V006	Imóvel ao Norte – Expedito Dantas Moreira
PT_V003 ao PT_V006	Imóvel ao Norte – Expedito Dantas Moreira
PT_V001 ao PT_V008	Imóvel ao Leste – Estrada Vinícius



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

I. PLANTA LOCALIZAÇÃO



1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever uma Creche, com área total de 136,20 m², sendo 136,20 m² de área útil, 136,20 m² de área construída e 136,20 m² de terreno.

2. PROJETO:

O projeto é constituído de planta baixa, planta de situação e localização.

3. ESTRUTURAL:

A edificação se trata de uma creche com estrutura de madeira, com telhas cerâmicas.

4. ALVENARIAS:

A alvenaria é formada de tijolos comuns, com dimensões de 9x5,3x19 cm.

5. CONTRAPISO:

O contrapiso da creche é composto de concreto.

6. PISOS:

O piso da creche é feito de cimento.

7. ESQUADRIAS:

As portas e janelas são de madeira, portão de acesso principal de ferro.

Bruno dos Santos Tavares
Eng. Civil/Eng. Segurança no Trabalho
CREA:161872130-5

ESTADO DO CEARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

8. PINTURA:

As paredes estão pintadas com tinta látex.

Bruno dos Santos Tavares
Eng. Civil / Eng. Segurança no Trabalho
CREA: 161872130-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 01- Fachada.



Figura 02- Fachada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Figura 03- Área de recreação.

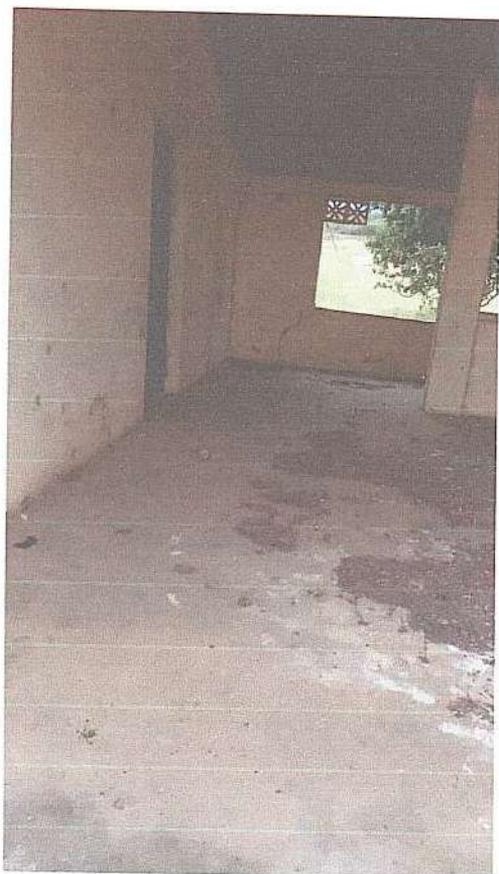
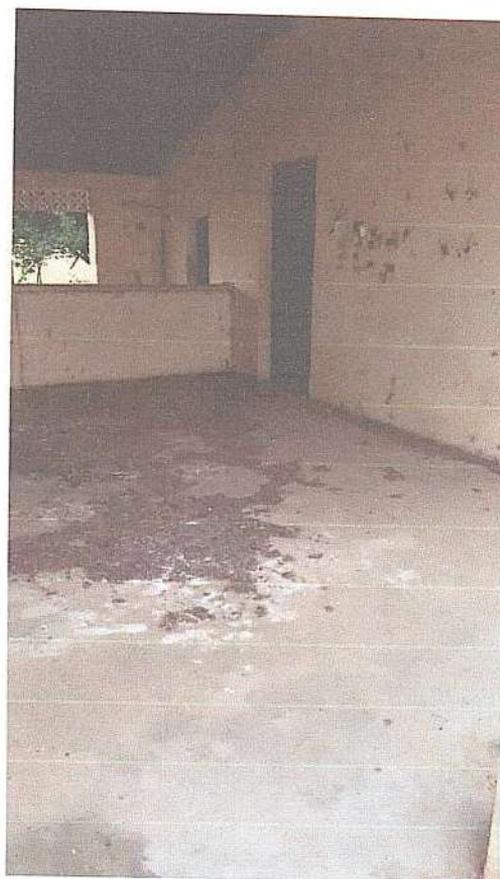


Figura 04- Área de recreação.

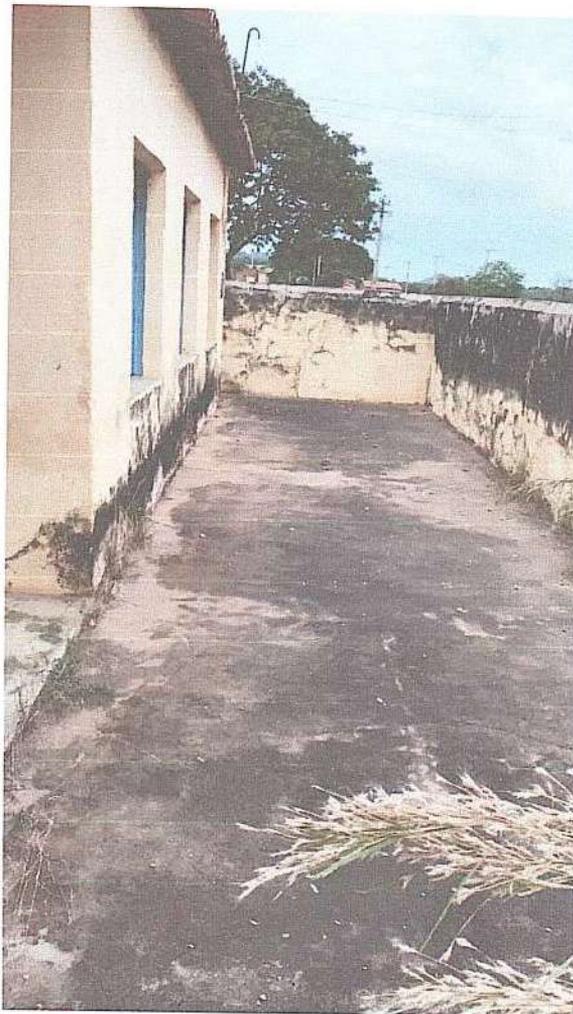


ESTADO DO CEARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Figura 05- Área de circulação interna.



Bruno dos Santos Tavares
Eng. Civil / Eng. Segurança no Trabalho
CREA: 161872130-5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210867733

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIA



1. Responsável Técnico

BRUNO DOS SANTOS TAVARES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: 1618721305

Registro: 344173CE

Empresa contratada: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Registro: 0010439080-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE IPAUMIRIM**

RUA CEL GUSTAVO LIMA

Complemento:

Cidade: **IPAUMIRIM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.520.141/0001-84

Nº: 230

CEP: 63340000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/02/2021**

Valor: **R\$ 1.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS NO MUNICIPIO

Complemento:

Cidade: **IPAUMIRIM**

Data de Início: **02/09/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE IPAUMIRIM**

Nº: S/N

Bairro: **DIVERSAS LOCALIDADES**

UF: **CE**

CEP: 63340000

Previsão de término: **06/10/2021**

Coordenadas Geográficas: **-6.789476, -38.718513**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 07.520.141/0001-84

4. Atividade Técnica

15 - **Elaboração**

66 - **Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA**

Quantidade

Unidade

4,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE REGULARIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DIVERSOS IMOVEIS NO MUNICIPIO DE IPAUMIRIM CEARA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bruno dos Santos Tavares

BRUNO DOS SANTOS TAVARES - CPF: 103.404.994-19

Vitor Muly

MUNICIPIO DE IPAUMIRIM - CNPJ: 07.520.141/0001-84

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **05/10/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214914536**





LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO



IMÓVEL TIPO URBANO

DATA: 19/06/2021
 CÓDIGO DO LAUDO: 0001/21

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
 CPF: 07.520.141/0001-84

2 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ENDEREÇO DO BEM: SÍTIO BANANEIRA
 BAIRRO: ZONA RURAL
 CIDADE: IPAUMIRIM
 Nº: SN
 ESTADO: CEARÁ
 Nº DE MATRÍCULA: 2196
 CEP: 63340-000
 TIPOLOGIA: URBANA
 NOME DO CARTÓRIO: CARTÓRIO PINHEIRO 2º OFÍCIO DE IPAUMIRIM
 PADRÃO CONSTRUTIVO: ESCOLA, PADRÃO DE ACABAMENTO BAIXO
 LOCALIZAÇÃO: RUIM
 ACESSO AO IMÓVEL: MEDIO

3 - INFORMAÇÕES DO TERRENO

ÁREA DO TERRENO: 136,20 M2
 FRAÇÃO IDEAL: 100%
 TOPOGRAFIA: PLANA
 FORMATO: REGULAR
 SITUAÇÃO: ACIMA
 COTA DO GREIDE

4 - INFRAESTRUTURA

FORNECIMENTO DE ÁGUA: NÃO
 ESGOTO SANITÁRIO: NÃO
 ENERGIA ELÉTRICA: SIM
 PAVIMENTAÇÃO: NÃO
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA: SIM
 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: NÃO
 TRANSPORTE PÚBLICO: SIM
 SEGURANÇA PÚBLICA: NÃO
 COLETA DE LIXO: NÃO
 SAÚDE: NÃO

5 - DADOS ESPECÍFICOS DO IMÓVEL:

Nº DE QUARTOS: X
 Nº DE SUÍTES: X
 Nº DE BANHEIROS (SOCIAIS+SUÍTE): X
 Nº DE SALAS: X
 Nº DE COZINHAS: X
 Nº DE ÁREAS DE SERVIÇO: X

DESCREVER DEMAIS DIVISÕES (Se houver)

O IMÓVEL AVALIANDO REFERE-SE A UMA ESCOLA, MEDINDO 242,5 M2, LOCALIZADO NO SÍTIO BANANEIRA, ZONA RUAL DE IPAUMIRIM CEARÁ, SITUADO A 6,0 KM DO CENTRO DA CIDADE, COM ACESSO POR ESTRADAS VICINAIS, POSSUINDO AS SEGUINTE BEM FEITORIAS: 1 SALA (31,2 M2), SALA 2 (42 M2), WC FEMININO (2,89M2), WC MASCULINO (2,89M2), ÁREA CONVIVENCIA (41,75M2). A ÁREA É TODA MURADA COM ALVENARIA DE VEDAÇÃO.

OCUPAÇÃO: NÃO
 IDADE DO IMÓVEL: 20
 ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RUIM
 POSIÇÃO NO TERRENO: PRÓXIMO A VIA DE ACESSO
 COBERTURA: TELHA CERÂMICA
 FORRO: X
 VAGAS DE GARAGEM: NÃO
 COORDENADAS: LATITUDE: 6°46'47.4"S
 LONGITUDE: 38°40'24.5"W

QUADRO DE ÁREAS:

PRIVATIVA:	COMUM:	TOTAL M2
136,20 M2	136,20	136,20

6 - CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 - O imóvel apresenta condições de habitabilidade? Caso Negativo, justificar.
 NÃO
 POIS SE ENCONTRA EM BAIXO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

6.2 - O imóvel apresenta vícios construtivos? Caso positivo, justificar.
 SIM
 EXISTE VARIOS PROBLEMAS DEGRADAÇÃO DOS MATERIAIS E PROBLEMAS ESTRUTURAIS

6.3 - O imóvel apresenta condições de estabilidade e solidez? Caso negativo, justificar.
 NÃO
 O IMÓVEL SE ENCONTRA EM ESTADO CRITICO DE CONSERVAÇÃO

7 - ACEITAÇÃO COMO GARANTIA

DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PREENCHIDAS, E VERIFICADAS EM DOCUMENTAÇÃO E VISTORIA, ESTE IMÓVEL PODE SER ACEITO COMO GARANTIA? CASO NEGATIVO JUSTIFICAR ABAIXO:
 NÃO

Bruno dos Santos Iavares
 Eng. Civil / Eng. Segur. Trabalho
 CREA: 161872130-5



8 - DADOS DE AVALIAÇÃO				
METODOLOGIA:	MCDDM - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO		FUNDAMENTAÇÃO:	
TRATAMENTO DE DADOS:	ESTATÍSTICA INFERENCIAL		GRAU I	GRAU III
NUMERO DE DADOS UTILIZADOS:	10	ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO		

RESULTADO DA AVALIAÇÃO		
VALOR DE MERCADO: (R\$)	R\$	18.000,00
		Dezoito Mil reais

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA PELO GOOGLE MAPS



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO - PORTARIA Nº 137/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Almir Alves Costa dos Santos
Almir Alves Costa Dos Santos
Presidente

Richardson Jorge Dantas
Eng.: Richardson Jorge Dantas
CREA-CE Nº: 53913
Membro

José Roberto Cândido Peixoto Correia
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Membro

ENGENHEIRO AVALIADOR

Bruno dos Santos Tavares
Eng.: Bruno Dos Santos Tavares
CREA Nº: 161872130-5

Bruno dos Santos Tavares
Eng. Civil / Eng. Segur. Trabalho
CREA-161872130-5



Exmº. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial.

Thomas de Oliveira Pinheiro
23/2/22

Thomas de Oliveira Pinheiro
Notário e Registrador

O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.520.141.0001/84, com sede a Rua Cel. Gustavo Lima nº 238, nesta Cidade, representado por seu Prefeito Constitucional **WILSON ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Travessa Cel. José Dias nº 38, nesta Cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará, inscrito no CPF sob o nº. 262.798.603-10, Cédula de Identidade RG nº. 88235385 SSP/CE, vem através deste, requerer o **DESMEMBRAMENTO** do seguinte imóvel:

- Um terreno próprio para edificação, localizado no Sítio Bananeiras, neste Município de Ipaumirim, Estado do Ceará, com área de cento e trinta e seis metros e vinte centímetros quadrados (136,20m²), possuindo os seguintes rumos, distâncias, coordenadas e confrontações:

Alinhamentos: PT_V001-PT_V002; Azimutes: -6.464757;-38.402410;
Distancia(m): 21,25; Vértice: PT_V_001; E 536093,77m; S 9250572,65m.

Alinhamentos: PT_V002-PT_V003; Azimutes: -6.464753; -38.402476;
Distancia(m): 9,60; Vértice: PT_V_002; E 536073,97m; S 9250573,84m.

Alinhamentos: PT_V003-PT_V004; Azimutes: -6.464727;-38.402478;
Distancia(m): 5,30; Vértice: PT_V_003; E 536074,11m; S 9250581,42m.

Alinhamentos: PT_V004-PT_V005; Azimutes: -6.464729;-38.402457;
Distancia(m): 1,85; Vértice: PT_V_004; E 536081,29m; S 9250580,48m.

Alinhamentos: PT_V005-PT_V006; Azimutes: -6.464723;-38.402455;
Distancia(m): 9,15; Vértice: PT_V_005; E 536080,46m; S 9250582,64m.

Alinhamentos: PT_V006-PT_V007; Azimutes: -6.464725;-38.402432;
Distancia(m): 1,85; Vértice: PT_V_006; E 536086,62m; S 9250581,76m.

Alinhamentos: PT_V007-PT_V008; Azimutes: -6.464733;-38.402428;
Distancia(m): 8,80; Vértice: PT_V_007; E 536087,00m; S 9250579,29m.

Alinhamentos: PT_V008-PT_V001; Azimutes: -6.464736;-38.402414;
Distancia(m): 9,60; Vértice: PT_V_008; E 536093,60m; S 9250579,64m

Área: 136,20m². Área: 0,01362 hectare. Perímetro: 65,40m.

Vértice: PT_V001 ao PT_V002; Confrontações: ao Sul com a estrada carroçável vicinal;



Vértice: PT_V002 ao PT_V003; Vértice: PT_V004 ao PT_V005;
Vértice: PT_V005 ao PT_V006; Vértice: PT_V003 ao PT_V006-
Confrontações: ao Oeste e ao Norte com imóveis de Expedito Dantas Moreira;
Vértice: PT_V001 ao PT_V008; Confrontações: ao Leste com a Estrada
Carroçável vicinal.

Terreno onde se acha edificado o Prédio da Creche do Sitio Bananeiras, com área total de 136,20m², com área útil 136,20m², com estrutura madeira, telhas de cerâmica, alvenaria de tijolos comuns, com dimensões de 9x5,3x19cm, contra piso da creche composto de concreto, piso de cimento, as portas e janelas são de madeira, portão de acesso principal de ferro, paredes pintadas com tintas látex.

adquirido por força da transcrição imobiliária local nº 7.535, fls. 79, do Livro nº 3-I, datada de dezessete (17) de dezembro de mil novecentos e Setenta e Três (1973), conforme os artigos nº 176 e 225 da LEI Nº 6.015/73.

Isto posto, e para fins de prova junto ao Registro de Imóveis desta Comarca, requer a V. Exa. seja certificada a existência do imóvel como acima descrito. Declaro ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos que por ventura venha a surgir na forma da legislação fiscal, de acordo com o PROVIMENTO nº 18/2018-CGJCE.

Ipaumirim, 02 de dezembro de 2021.


FRANCISCO ROSPINA BARBOSA
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA
CPF. 469.109.305-04
P/ O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE
PORTARIA Nº 06/2021



CARTORIO PINHEIRO 2º OFICIO

CNPJ: 42.285.951/0001-02

Rua Pedro Alexandre Gonçalves nº 66, bairro: Centro

Ipaumirim/CE- CEP 63.340-000.

TELEFONE: (88) 9-9844-8028

E-MAIL: cartoriopinheiro2ipaumirim@hotmail.com

TABELIÃO TITULAR – THOMAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO
ESCREVENTE SUBSTITUTA-MARIA SIMONE DE SOUZA

CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS

THOMAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO, Oficial do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc;

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários e a requerimento da parte interessada, na forma da lei, que pesquisando nos Livros de Registro desta Serventia, encontrou: **MATRÍCULA 2196. LIVRO 2 (REGISTRO GERAL). IMÓVEL:** - Um terreno próprio para edificação, desmembrado de maior porção, localizado no Sítio Bananeiras, neste Município de Ipaumirim, Estado do Ceará, com área de cento e trinta e seis metros e vinte centímetros quadrados (136,20m²), onde se acha edificado o Prédio da Creche do Sítio Bananeiras, com área total de 136,20m², com área útil 136,20m², com estrutura madeira, telhas de cerâmica, alvenaria de tijolos comuns, com dimensões de 9x5,3x19cm, contra piso da creche composto de concreto, piso de cimento, as portas e janelas são de madeira, portão de acesso principal de ferro, paredes pintadas com tintas látex, possuindo os seguintes rumos, distâncias, coordenadas e confrontações: Alinhamentos: PT_V001-PT_V002; Azimutes: -6.464757;-38.402410; Distancia(m): 21,25; Vértice: PT_V_001; E 536093,77m; S 9250572,65m. Alinhamentos: PT_V002-PT_V003; Azimutes: -6.464753; -38.402476; Distancia(m): 9,60; Vértice: PT_V_002; E 536073,97m; S 9250573,84m. Alinhamentos: PT_V003-PT_V004; Azimutes: -6.464727;-38.402478; Distancia(m): 5,30; Vértice: PT_V_003; E 536074,11m; S 9250581,42m. Alinhamentos: PT_V004-PT_V005; Azimutes: -6.464729;-38.402457; Distancia(m): 1,85; Vértice: PT_V_004; E 536081,29m; S 9250580,48m. Alinhamentos: PT_V005-PT_V006; Azimutes: -6.464723;-38.402455; Distancia(m): 9,15; Vértice: PT_V_005; E 536080,46m; S 9250582,64m. Alinhamentos: PT_V006-PT_V007; Azimutes: -6.464725;-38.402432; Distancia(m): 1,85; Vértice: PT_V_006; E 536086,62m; S 9250581,76m. Alinhamentos: PT_V007-PT_V008; Azimutes: -6.464733;-38.402428; Distancia(m): 8,80; Vértice: PT_V_007; E 536087,00m; S 9250579,29m. Alinhamentos: PT_V008-PT_V001; Azimutes: -6.464736;-38.402414; Distancia(m): 9,60; Vértice: PT_V_008; E 536093,60m; S 9250579,64m, com Área: 136,20m² Área:

Thomaz de Oliveira Pinheiro
Notário e Registrador Titular



0,01362 hectare. Perímetro: 65,40m. Vértice: PT_V001 ao PT_V002; Confrontações: ao Sul com a estrada carroçável vicinal; Vértice: PT_V002 ao PT_V003; Vértice: PT_V004 ao PT_V005; Vértice: PT_V005 ao PT_V006; Vértice: PT_V003 ao PT_V006-Confrontações: ao Oeste e ao Norte com imóveis de Expedito Dantas Moreira; Vértice: PT_V001 ao PT_V008; Confrontações: ao Leste com a Estrada Carroçável vicinal. PROPRIETARIO: O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.520.141.0001/84, com sede a Rua Cel. Gustavo Lima nº 238, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por força da transcrição imobiliária local nº 7.535, fls. 79, do Livro nº 3-I, datada de dezessete (17) de dezembro de mil novecentos e Setenta e Três (1973), com matrícula aberta em decorrência de solicitação do proprietário, nos termos da LEI Nº 6.015/73. Lançamento feito pelo oficial Thomaz de Oliveira Pinheiro.

A presente Certidão tem validade de 30 (trinta) dias de acordo com os Artigos 229 e 289, IV do Provimento nº 06/2010 da CGJ/TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de Noventa (90) dias, da data de sua expedição, conforme Provimento nº 01/2003, da CGJ/TJ/CE. Copiei fielmente do original respectivo, cujo original me reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei e subscrevi.

O Referido é verdade; Dou fé.
Ipaumirim, 24 de fevereiro de 2022

THOMAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO
OFICIAL

REFERÊNCIA	CÓD.	EMOLUMENTOS	FERMOJU	SELO	ISS	FAADEP	FRRMMP	TOTAL
MICRO	5023	R\$ 5,40	R\$ 0,28	R\$ 0,95	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 7,44
CERTIDÕES	7020	R\$ 24,03	R\$ 1,17	R\$ 9,01	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 37,81
BUSCA	7019	R\$ 8,76	R\$ 0,44	-	R\$ 0,44	R\$ 0,44	R\$ 0,44	R\$ 10,51
TOTAL		R\$ 38,19	R\$ 1,89	R\$ 9,96	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 55,77



Doc. Tipo: 4
AAL213633-H8G9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Doc. Tipo: 4
AAL713571-D219

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE DIGITALIZADO, CONFORME O ART. 335 DO PROVIMENTO Nº 08/2014 DA CGJ/CE

OBS: CONSULTE A VALIDADE DO SELO DIGITAL:
<https://selodigital.tjce.jus.br/portal>

Comissão Permanente
FLS. 47
D